



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000046/2019 - 10/09/2019 - Processo Nº 000544/2019

Vencedor	COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA EPP
CNPJ	11.001.025/0001-26
Endereço	RUA RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO, 80 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
Contato	2732731348

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00003	00001	00021329	RECARGA DE GAS recarga de gás de cozinha p-13, em botijão de uso doméstico, com capacidade 13kg glp. fabricada segundo normas da abnt - associação brasileira de normas técnicas.....	UN	6,00	72,3500	434,10	
								Total Por Secretaria / Setor: 434,10

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00005	00002	00013037	AGUA MINERAL água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança....,	UN	400,00	7,4000	2.960,00	
								Total Por Secretaria / Setor: 2.960,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00001	00001	00021329	RECARGA DE GAS recarga de gás de cozinha p-13, em botijão de uso doméstico, com capacidade 13kg glp. fabricada segundo normas da abnt - associação brasileira de normas técnicas...	UN	30,00	72,3500	2.170,50		
	2	00002	00013037	AGUA MINERAL água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança..	UN	800,00	7,4000	5.920,00	
								Total Por Secretaria / Setor: 8.090,50	

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00004	00002	00013037	AGUA MINERAL água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança...-	UN	360,00	7,4000	2.664,00	
								Total Por Secretaria / Setor: 2.664,00
								Total Geral do Fornecedor: 14.148,60
								Total Geral: 14.148,60



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000046/2019 - 10/09/2019 - Processo Nº 000544/2019

Vencedor	COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA EPP
CNPJ	11.001.025/0001-26
Endereço	RUA RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO, 80 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
Contato	2732731348

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00001	00021329	RECARGA DE GAS recarga de gás de cozinha p-13, em botijão de uso doméstico, com capacidade 13kg glp. fabricada segundo normas da abnt - associação brasileira de normas técnicas.....	UN	6,00	72.3500	434,10

Total Por Secretaria / Setor: 434,10

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00002	00013037	AGUA MINERAL água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança.....	UN	400,00	7,4000	2.960,00

Total Por Secretaria / Setor: 2.960,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00021329	RECARGA DE GAS recarga de gás de cozinha p-13, em botijão de uso doméstico, com capacidade 13kg glp. fabricada segundo normas da abnt - associação brasileira de normas técnicas...	UN	30,00	72.3500	2.170,50
2	00002	00013037	AGUA MINERAL água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança..	UN	800,00	7,4000	5.920,00

Total Por Secretaria / Setor: 8.090,50

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00002	00013037	AGUA MINERAL água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança...-	UN	360,00	7,4000	2.664,00

Total Por Secretaria / Setor: 2.664,00

Total Geral do Fornecedor: 14.148,60

Total Geral: 14.148,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 046/2019 - 10/09/2019 - Processo 00544-01468-03603-03155/2019	361	\$
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA	Nº	Fabrica
Data	10/09/2019		
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO		

ATA Nº. 002 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

Às nove horas (09hs00min) do dia dez de setembro de dois mil e dezenove (10/09/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº 648/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento para fornecimento de galões de Água Mineral, Gás liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - Botija 13 kg visando atender as secretaria de Administração Municipal, Secretaria municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licitação do tipo "**menor preço por item**", com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra - se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018 conforme em anexo.

Conforme fls. 312/314 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES) e no Site Oficial da PMS (WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, "**não houve**" pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus **ENVELOPES "A" e "B"** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa abaixo**. Vejamos:

1. **COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 11.001.025/0001-26, neste ato representado pelo Sr. **DEIVID PEREIRA BRUMANA**, portador do CPF nº 127.162.557-17;

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclamações.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do "**ENVELOPE A**" - Proposta de Preços - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 046/2019	10/09/2019	Processo 00544-01468-03603-03155/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA		
Data	10/09/2019		
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO		

362	\$
Nº	Rubrica

Lote 1 Rodada 1: COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA EPP lance R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 2 Rodada 1: COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA EPP lance R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).

Registra-se que houve tentativa de Negociações diversas vezes, onde o mesmo não quis negociar o LOTE 001- Recarga de gás de cozinha P-13, submetemos ao Gabinete para que seja reavaliada o valor final do LOTE.

ENVELOPE "B" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "B"** - Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciada a documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora conforme tabela abaixo. Vejamos:

ITEM	EMPRESAS	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001	COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP, E-mail comprogas@hotmail.com , Contato (27) 3273-1438.	R\$ 14.148,60 (Quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - "B"), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.
- b) Registra-se que o membro **CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI** encontra-se em atestado conforme documento em anexo a esta ATA, e, esclarece este **D.** Pregoeiro que, o presente pregão teve início às 09hs00m e se encerrou às 10h00mn.

Diante de todo exposto, este **D.** Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 11.001.025/0001-26, como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.


JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão

COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP,
Sr. **DEIVID PEREIRA BRUMANA**,
CPF nº 127.162.557-17;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

303	
Nº	Rúbrica

DECRETO Nº 648/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBRO
DE COMISSÃO DE PREGÃO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeada de forma **INTERINA** para o mês de setembro/2019 como membro da **COMISSÃO DE PREGÃO**, a servidora abaixo relacionada, em virtude do gozo de férias do servidor Claudio Lino Mares:

Membro– Comissão Pegão

Kaline Rodrigues Pereira – CPF: 151.799.517-55

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 09 de setembro de 2019.

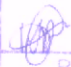

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


CASSIO DIAS LOPES

Secretário de Administração

364	
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **CLAUDIO LINO MARES**, inscrito no CPF: 105.533.367-38, RG nº 2.059.341 é servidor público efetivo no cargo de Gerente desta municipalidade encontra-se de férias no período de 09/09/2019 a 08/10/2019.

Por ser verdade o exposto acima firmamos a presente declaração.

Sooretama, 10 de Setembro de 2019.



MONIELE SUZANA ANASTACIO MONTE

Setor de Recursos Humanos

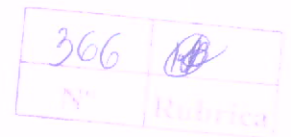
01.612.155/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOORETAMA - ES

Rua Vitorio Bobbio, 281

CEP: 29.927-000



Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 10/09/2019 às 09:59 horas



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ: 11.001.025/0001-26

Data de Expedição: 04/09/2019 09:00:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017558852 *

-- ENDEREÇO --

Município: SOORETAMA

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO

Número: 80

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.927-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

367	
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.001.025/0001-26

Certidão nº: 182351005/2019

Expedição: 04/09/2019, às 09:01:31

Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.001.025/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

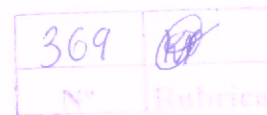
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		368 Nº Matrícula
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.001.025/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2009	
NOME EMPRESARIAL COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FREDERICO SPONFELDNER FILHO		NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 3371-0538		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2019** às **10:16:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.001.025/0001-26

Razão Social: COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA EPP

Endereço: R FREDERICO SPONFELDNER FILHO 80 / CENTRO / SOORETAMA / ES /
29927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

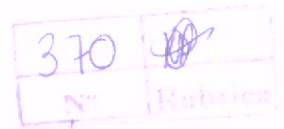
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2019 a 25/09/2019

Certificação Número: 2019082705325853847655

Informação obtida em 10/09/2019 10:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

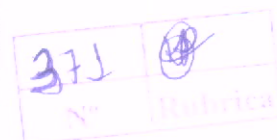
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.001.025/0001-26

Razão social: COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082705325853847655
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080803541824238222
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072003464588315289
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070102475851786362
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061203395363987006
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052403232443125667
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050502571959409246
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041603512051932070
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032804053956767978
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030900234094592329
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021802120184314907
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013004444380886650
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011104042051360965
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122303264949179911
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120404593001357550
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111516410567694377
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102514064313720930
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100406074872437135
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091505584113249404
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091502572672903580
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082705173926832385
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080706511296663437
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071906442249279032
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063006395201970083
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061105470214039093
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052306183300556226
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050407080935763965
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041506193256154970
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032707161706256669
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030806580878206150
17/02/2018	17/02/2018 a 16/03/2018	2018021708120162975160



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.001.025/0001-26

Data da Emissão : 10/08/2019

Hora da Emissão : 15:29:41

Código de Controle da Certidão : 2021.FE3D.65F7.96A9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/08/2019, com validade até 06/02/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Validação de Certidões

A | A

- Certidão Negativa de Débitos Válida.

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da
Certidão:

Enviar



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Válida.

Certidão Nº: 2019549212
CNPJ: 11.001.025/0001-26
Data de Emissão: 10/08/2019
Válida Até: **08/11/2019**
Autenticação Eletrônica: 121C2.E95A.0D959
Data da Validação: 10/09/2019

LINKS ÚTEIS

Simplifica ES
Erecat
Junta Comercial do ES
Licitações
Ministério da Fazenda
Receita Federal
Simples Nacional
Sintegra
ALES - Assembleia Legislativa do ES
CONCLA - Comissão Nacional de Classificação
CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito
DIO - Diário Oficial do ES
ESAF - Escola de Administração Fazendária
NFe - Portal Nacional

BANCOS

Banestes
Banco do Brasil
Bradesco
Caixa Econômica Federal
Itaú
Santander
Sicoob

DÚVIDAS?

Fale Conosco

SERVIDOR

Webmail





SINTEGRA/ICMS

373

Nº

Rubrica



Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 10/09/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 11.001.025/0001-26 **Inscrição Estadual:** 082.643.85-7
Razão Social : COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO
Número: 80 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SOORETAMA **UF:** ES
CEP: 29927000 **Telefone:** (0027) 33710538

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).
Data de Início de Atividade: 12/08/2009
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 12/08/2009
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

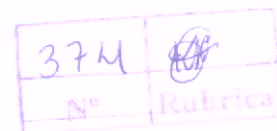
Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/09/2019

VOLTAR



CERTIDÃO - Validação

Informe a chave de validação da Certidão

- CPF
- CNPJ
- Chave

Selecione acima sua opção de consulta

Chave

20190000670

Caracteres

7e6d92

7e6d92

Repita os caracteres da imagem

Validar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20190000670

Emitida: 10/08/2019

Validade: 60 Dias - 09/10/2019

Dados

Nome: COMPROGAS COMERCIO DE GAS LTDA EPP

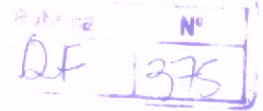
Inscrição:

CNPJ: 11.001.025/0001-26

Imprimir Comprovante ([certidao_consulta_visualizar.php?c=ELKEEEENFEG](#))

Reimprimir Certidão clique aqui ([certidao_impessao.php?cg=GEIKEEE&tc=e&chave=ELKEEEENFEG&tpc=GE](#))





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Processos Administrativos: 000544, 1468, 3603 e 3155/2019

SRP Pregão Presencial 046/2019

Interessados: Diversas Secretarias Municipais

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 – BOTTIJA 13 KG, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preço, visando à contratação de empresa para fornecimento de galões de água mineral, gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13, botija 13 Kg em atendimento a diversas secretarias municipais.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequencia cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

RT Nº 376

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

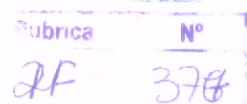
XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto as normas ao procedimento ora analisado vêem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 257/260, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

Contudo, advirto que a recomendação de fl. 259 quanto à ressalva à **cláusula quarta** da minuta do contrato, que dispõe sobre o reajuste e recomposição, não foi atendida. Reitero que por se tratar de contrato cujo objeto é o fornecimento de bens e não execução de serviços, não há que se falar em reajuste, justamente porque o prazo para execução do objeto não ultrapassará o período de 12 (doze) meses, que é pressuposto para o reajuste.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias para a apresentação das propostas.



Rubrica N
378

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras



DE 379

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

É o parecer.

Sooretama, 18 de setembro de 2019.

OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

DESPACHO

**HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

380

PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2019

PROCESSOS nº. 0544/2019, 01468/2019, 03603/2019 e 03155/2019.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de galões de água Mineral, Gás liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13- Botija 13 KG VISANDO ATENDER AS Secretaria de Administração Municipal, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licitação do tipo “**menor preço por item**”, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

ITEM	EMPRESAS	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001	COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP	11.001.025/0001-26	R\$ 14.148,60 (Quatorze mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL